

BOLETIM 106

Brasília, 19 de abril de 2016

Senado recebe processo de impeachment da presidente Dilma

O Senado recebeu nesta segunda-feira (18) o processo de impeachment da presidente Dilma Rousseff, que passa a tramitar na Casa. O presidente da Casa, Renan Calheiros, fará a leitura do documento em Plenário na terça-feira (19), e depois disso já poderá ser constituída a comissão especial que será responsável pela condução do assunto.

Renan Calheiros se reuniu com o presidente da Câmara, Eduardo Cunha, e com alguns senadores e deputados federais para receber o processo. Ele garantiu que o Senado cumprirá o devido rito legalmente estabelecido para o prosseguimento do impeachment.

— É papel do Senado instaurar o processo, admiti-lo ou não, e julgar. Pretendemos fazer isso com absoluta isenção e total neutralidade. Não poderemos agilizar de tal forma que pareça atropelo ou delongar de tal forma que pareça procrastinação. Garantiremos o processo legal, o prazo de defesa e o contraditório — assegurou.

A leitura da denúncia contra Dilma e a autorização da Câmara para abertura do processo de impedimento será feita à tarde, logo antes da ordem do dia. A partir daí os líderes partidários poderão indicar representantes para a comissão especial, que terá 21 membros titulares e 21

suplentes. Antes disso, às 11h, Renan terá reunião



com os líderes para definir os prazos e o ritmo de trabalho da comissão e a proporcionalidade de cadeiras para cada bancada.

Após as indicações, a composição da comissão especial será referendada pelo Plenário, na forma de chapa única, sem a possibilidade de candidaturas avulsas. O colegiado terá 48 horas para realizar a sessão de instalação, durante a qual serão escolhidos, por eleição, o presidente e o relator.

A comissão terá dez dias úteis para apresentar seu relatório final sobre a admissibilidade do processo de impeachment. Independentemente da deliberação dos membros, o texto será apreciado pelo Plenário. Caso a maioria simples dos senadores aprove a recepção do processo, o Senado notificará o Palácio do Planalto e a presidente Dilma Rousseff será afastada do cargo por 180 dias. A partir daí, o Senado passará a julgar o mérito da acusação.

(Mais informações: Senado)

Fonte: Agência Senado



Foto: Geraldo Magela

Paulo Paim defende pacto de conciliação nacional com eleições diretas

Em pronunciamento nesta segunda-feira (18), o senador Paulo Paim (PT-RS) *(foto)* defendeu a elaboração de Proposta de Emenda Constitucional (PEC) que possibilite eleições diretas para presidente e vice-presidente da República em outubro de 2016, junto com as eleições para escolha de prefeitos e vereadores.

Em seu pronunciamento, Paim defendeu um amplo pacto de conciliação nacional, diante da aprovação, na Câmara dos Deputados, no domingo (17), da autorização da abertura de processo de impeachment da presidente Dilma Rousseff, agora em curso no Senado.

Paim defendeu o poder de escolha do eleitorado, e disse que “nada mais legítimo que o povo nas urnas escolha o seu representante máximo, seja presidente da República ou vice”.

— A proposta não é contra ninguém, mas a favor do Brasil. Houve um impasse. As pesquisas todas mostram que o nosso povo quer uma mudança em relação àqueles que estão dirigindo

o país. E nós aqui temos obrigação de contribuir para a harmonia, o entendimento, para o diálogo e para uma saída política para a crise, que seria assegurar eleição direta para 2 de outubro — afirmou.

Fonte: Agência Senado

60 milhões de brasileiros já estão na inadimplência

Inadimplência bate recorde com 60 milhões de brasileiros protestados em março. Dos devedores, 77,2% ganham até dois salários mínimos, 40,0% do total de inadimplentes recebem entre um e dois salários mínimos e 37,2% vivem com menos de R\$ 880,00. A soma do valor dos títulos protestados atingem R\$ 256,0 bilhões em dívidas.

São números espantosos e refletem com contundência o arraso provocado pela recessão feita pelo governo Dilma através das taxas de juros estratosféricas, com a taxa Selic, administrada pelo próprio governo, à frente, mais a derrubada do investimento público.

Não poderia dar noutra coisa com taxas de juros de 432,24% ao ano no cartão de crédito, 263,76% no cheque especial ou 148,76% na média geral das taxas, conforme dados recentes da Associação Nacional de Executivos de Finanças, Administração (ANEFAC).

Os dados foram divulgados na quarta-feira (13) pela Serasa Experian. O consumidor é negativado nos birôs de crédito depois de 60 dias com débitos em atraso.

É a primeira vez que se atinge essa quantidade de brasileiros nessa situação, desde



que a pesquisa é feita em 2012. Representam 41% da população com mais de 18 anos do país.

A pesquisa aponta que a cada trimestre cresce a quantidade de pessoas que se somam aos já negativados e registra, no primeiro trimestre de 2016, mais dois milhões de novos devedores na lista por falta de pagamento.

Nos segmentos com rendimentos mais baixos a inadimplência cresce mais do que as outras.

“Os mais afetados são as pessoas que praticamente vivem daquilo que recebem, não conseguem realizar nenhum tipo de reserva ou poupança, quando perdem o emprego, quando são atingidas pela inflação, são as que mais sofrem com os problemas de inadimplência”, diz o economista da Serasa Experian, Luiz Rabi.

Fonte: Comunicação CONTRICOM

Governo: salário mínimo de R\$ 946 não apresentará aumento real

A Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão publicou na internet o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2017.

Na sexta-feira (15), quando a proposta foi enviada ao Congresso Nacional, os ministros da Fazenda, Nelson Barbosa, e do Planejamento, Valdir Simão, já haviam divulgado parte do conteúdo. O projeto explicita que o salário mínimo previsto para 2017, de R\$ 946, não representará um aumento real ante os R\$ 880 pagos hoje.



“Vale salientar que, para 2017, não haverá correção real do valor do salário mínimo, pois essa [correção] corresponde ao crescimento real do PIB [Produto Interno Bruto, soma dos bens e serviços produzidos em um país] em 2015, que foi de - 3,85%”, diz a proposta do governo.

O trecho refere-se à fórmula para cálculo da remuneração mínima da economia, vigente até 2019. Segundo a fórmula, o salário mínimo é reajustado pela inflação do ano anterior, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) mais a variação do PIB dois anos antes.

O projeto da LDO 2017 também conta com recursos que viriam da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF) para o próximo ano, conforme já haviam adiantado os ministros. O governo prevê a arrecadação de R\$ 33,24 bilhões em receitas com a CPMF, caso a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 140/2015, que prevê a recriação do tributo, seja aprovada pelo Congresso.

A proposta prevê ainda aumento permanente de receita de R\$ 21,4 bilhões em razão do crescimento real da atividade econômica, levando-se em conta projeções de expansão de 1% do PIB; de 9,85% das vendas de



veículos; de 15,67% no volume de importações; de 8,31% no volume de aplicações financeiras e de 4,1% nas vendas de bebidas.

O governo também espera aumento de R\$ 3,078 milhões na arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) em decorrência da elevação das alíquotas sobre sorvetes, cigarros e chocolates. Conta ainda com R\$ 336 milhões da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (Cofins), devido à redução da desoneração de computadores em 2016 com impacto em 2016.

Por outro lado, há expectativa de redução de R\$ 7 milhões nas contribuições do PIS/Pasep (Programa de Integração Social/Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público) e de R\$ 2,025 milhões na arrecadação da contribuição para Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

No total, descontadas as transferências aos entes federados e ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), o aumento permanente de receita total em 2017 será de R\$ 48,6 bilhões, afirma o governo.

O projeto da LDO prevê meta fiscal 0 para o Governo Central (Tesouro Nacional, Banco Central e Previdência Social) em 2017. No entanto, prevê a possibilidade de um abatimento de R\$ 42 bilhões em frustração de receitas e R\$ 23 bilhões em investimentos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). Nesse caso, haveria déficit de R\$ 65 bilhões.

Fonte: Agência Brasil

Trabalhadora lactante poderá ter jornada de trabalho reduzida

A trabalhadora lactante poderá ter a carga horária de trabalho reduzida em até 25% sem prejuízo na remuneração, para ter mais tempo para amamentar os filhos. Pelo projeto (PLS 162/2016), esse benefício seria concedido até a criança completar dois anos de idade. A proposta, que está tramitando na Comissão de Assuntos Sociais (CAS), é do senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) e altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Fonte: Agência Senado

CSN privatizada registra mais um acidente fatal

O Sindicato dos Metalúrgicos do Sul Fluminense confirmou a morte de um metalúrgico após acidente ocorrido no último dia 27 de março, na área de zincagem na Usina Presidente Vargas, da Companhia Siderúrgica Nacional (CSN), em Volta Redonda.

De acordo com o presidente do sindicato, Silvio Campos, o operário Wanderlei dos Santos de 38 anos teve 70% do corpo queimado. A direção do sindicato lamentou muito a morte do trabalhador e a perda de seus familiares e amigos. O acidente atingiu também mais três trabalhadores que continuam internados no Hospital Oeste D'or, no Campo Grande, em busca de recuperação. Wanderlei era mineiro da cidade



de Guiricema, casado, tinha um filho de 5 anos e era morador de Barra Mansa.

Desde de novembro de 2011, três acidentes fatais foram registrados na CSN. De acordo com o Ministério Público do Trabalho (MPT-RJ), vários trabalhadores já se acidentaram na empresa, pelo não cumprimento de medidas de segurança e prevenção de acidentes, o que já levou o MPT a ajuizar Ação Civil Pública contra a empresa, no ano passado.

Fonte: Comunicação CONTRICOM

Sancionada a lei que proíbe revista íntima de funcionárias no local de trabalho

Foi publicada no Diário Oficial da União desta segunda-feira (18) a Lei 13.271/2016, que proíbe a revista íntima de funcionárias nos locais de trabalho e trata da revista em ambientes prisionais. A lei foi sancionada na sexta-feira (15) pela presidente Dilma Rousseff.

O texto é originário do Projeto de Lei da Câmara (PLC) 2/2011, da deputada Alice Portugal (PCdoB-BA). O projeto foi modificado no Senado e votado pelo Plenário em março de 2015. Voltou à Câmara dos Deputados, onde foi aprovado definitivamente em abril deste ano.

De acordo com a lei, as empresas privadas, os órgãos e entidades da administração pública ficam proibidos de adotar qualquer prática de revista íntima de suas funcionárias e de clientes do sexo feminino. Em caso de infração, estão

sujeitos a multa de R\$ 20 mil, valor que pode ser dobrado para reincidência.

Foi vetado o artigo 3º, que diz que, em ambientes prisionais, a revista será realizada por funcionárias mulheres. De acordo com as razões do veto, o texto foi modificado porque possibilitaria a revista íntima nas prisões e também a interpretação de que quaisquer revistas seriam realizadas unicamente por servidores femininos, tanto em homens quanto em mulheres.

Fonte: Agência Senado

Trabalhadora que sofreu aborto espontâneo após ajuizar ação receberá indenização de 15 dias

A Quinta Turma do Tribunal Superior do Trabalho rejeitou recurso da Renz Injetados Plásticos Ltda. contra condenação ao pagamento de indenização de 15 dias para uma operadora de injetora demitida quando já estava grávida, e que sofreu aborto espontâneo após o ajuizamento da ação. A Turma afastou a alegação da empresa de que houve julgamento além do pedido (extra petita).

A operadora foi admitida em 18/8/2010, em contrato de experiência, encerrado em 15/11/2010. O exame de ultrassonografia obstétrica comprovou que em 25/11/2010 estava com 11 semanas de gestação, ou seja, estava grávida na época da despedida. Ao ajuizar a ação trabalhista, ela requereu a indenização relativa à



estabilidade do artigo 10, inciso II, letra "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT). Depois disso, porém, sofreu o aborto espontâneo.

A empresa foi condenada na primeira instância e vem recorrendo contra a sentença, alegando que o pedido de indenização estabilizatória baseou-se no ADCT, mas foi concedida nos termos do artigo 395 da CLT. Sustentou que a estabilidade provisória perdeu completamente o objetivo depois da interrupção da gestação, e que a proteção do ADCT se baseia na garantia da saúde e da integridade física do nascituro.

O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (RS), ao manter a sentença, explicou que o artigo 395 da CLT estabelece que, "em caso de aborto não criminoso, comprovado por atestado médico oficial, a mulher terá um repouso remunerado de duas semanas, ficando-lhe assegurado o direito de retornar à função que ocupava antes de seu afastamento".

O relator do recurso no TST, ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, ressaltou que não iria analisar a alegação de violação do dispositivo do ADCT, porque o TRT afastou expressamente a sua aplicação. Segundo Caputo Bastos, não houve julgamento extra petita.

Ele esclareceu que, na audiência ocorrida em abril de 2011, a trabalhadora noticiou a interrupção espontânea da gravidez após o ajuizamento da ação, juntou documentos e requereu o aditamento à petição inicial, postulando a indenização de até 15 dias após a data do aborto. Tudo isso, de acordo com o ministro, inclusive o pedido da trabalhadora, foi registrado pelo acórdão regional, e consta do aditamento da petição inicial. "Nesse contexto,

resta claro que o TRT decidiu a lide nos limites em que foi proposta, não havendo afronta aos artigos 128 e 460 do Código de Processo Civil", concluiu. A decisão foi unânime. *Processo: RR-83-67.2011.5.04.0301*

Fonte: TST

BOLETIM DA CONTRICOM

Presidente da CONTRICOM

Francisco Chagas Costa – Mazinho

Redação e Edição

Instituto Dois Candangos (DF)